



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, VISANDO O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8522547-56.2024.8.06.0000).

AD2/CT N° 48/2023

CÓDIGO PAC N° TJCESECGADM UGP 2025 0001-2.1 TJCE-
SECGADM UGP 2025 0002 TJCESECGADM UGP 2025 0003

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE ou TJCE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Des. Francisco Mauro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e a empresa **INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**, representada neste ato por GUSTAVO CAUDURO HERMES, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED], com endereço na Rua Mariante, 959, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.430-181, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.416.091/0001-02, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar termo aditivo ao contrato, que se regerá pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na proposta da Contratada, constante do processo nº 8522547-56.2024.8.06.0000;
- b) no Despacho da Unidade de Gerenciamento do Promojud no processo acima epigrafado;
- c) nos arts. 6º, XVII, 105 e 111, da Lei 14.133/21;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 20/03/2025 devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 05 (cinco) meses, com início em 31.03.2025 até 31.08.2025, a conclusão da execução do termo de contrato que tem por objeto **a prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito de gestão de licitações e contratações públicas, visando o aprimoramento dos processos de contratações e aquisições do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme especificado nos “Termos de Referência”, parte integrante deste Contrato.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobre-citadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA
LIBERATO:24133973372**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372
Dados: 2025.03.26 17:25:23 -03'00'

Desembargador Francisco Mauro Ferreira

**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**GUSTAVO CAUDURO
HERMES:57845310000**

Assinado de forma digital por GUSTAVO
CAUDURO HERMES:57845310000
Dados: 2025.03.31 15:00:23 -03'00'

Gustavo Cauduro Hermes

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INGEP DESENVOLVIMENTO GEREN-
CIAL LTDA**